



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 025– ANO XLVIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 13 de maio de 2025

PORTARIA 156/2025

Institui Comissão Especial de
Avaliação e Reavaliação de
Bens Móveis e Imóveis, e adota outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR: a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e

Imóveis da Prefeitura Municipal de Gurinhém.

§ 1º - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes titulares: LEON SILVA DE OLIVEIRA; ODIRLEY ALVES DA SILVA NETO; e RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

§ 2º - Fica indicado como presidente desta comissão, o Sr. LEON SILVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Compete a Comissão:

a) Promover a avaliação para compra e/ou locação de imóveis, com avaliação prévia de acordo com o preço de mercado; e veículos inservíveis e inutilizáveis para leilão.

b) Emitir laudo de avaliação do bem, assinado por todos os membros da Comissão Especial Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Gurinhém.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 13 de maio de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital por
TARCÍSIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2025.05.13 14:12:57 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional